Câmara Municipal De Santo Expedito
Secretaria 2
Decretos 2
Prefeitura Municipal De Santo Expedito
Secretaria 3
Editais 3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Câmara Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

= DECRETO LEGISLATIVO N.º 0001/2.020

" Dispõe sobre concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Prefeito Municipal de Santo Expedito, por prazo determinado".

SORDELINO DIAS FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º) - Fica concedida ao Senhor **Ivandeci José Cabral**, Prefeito Municipal de Santo Expedito, licença para tratar de assunto de interesse particular, sem remuneração do cargo, pelo período de 31 de agosto a 30 de outubro de 2020.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO, 26 de Agosto de 2020.

= SORDELINO DIAS FILHO =
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2.020 (dois mil e vinte) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

= MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO =
Secretária Geral

VISITE-NOS: Celebração de Missas em louvor a Santo Expedito, Padroeiro de nossa Cidade, todo dia 19 de cada mês, no Santuário Diocesano, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº 529 - Centro

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Editais

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2020

IVANDECI JOSÉ CABRAL, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições, conferidas por Lei, **ADJUDICO E HOMOLOGO** para efeito e cumprimento da Lei a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**, que tinha como objeto a Contratação emergencial de Auxiliar de Farmácia , com remuneração R$ 1.450,75 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais e Setenta e Cinco Centavos) e jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais, conforme a descrição do cargo de provimento efetivo constante na Lei Municipal Nº 980/94, anexo II e suas alterações.

Sendo assim fica homologado a presente CHAMADA PÚBLICA, como consta abaixo a ordem de classificação:

Colocação	Candidato	Pontuação Final	Idade
1°	LOUISE DE OLIVEIRA ANDRADE	2.0	23 anos
2°	MAYRA SILVA LEITE	2.0	19 anos
3°	EDMARCIA DA SILVA OLIVEIRA	1.0	51 anos
4°	GIOVANE IZIDIO DA S. ALMEIDA	1.0	19

Ficando o setor competente a tomar as demais providencias para o fiel cumprimento dessa Chamada Pública.

Santo Expedito, 27 de agosto de 2.020.

IVANDECI JOSÉ CABRAL
Prefeito Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br